



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras


ABERTURA DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação comunica a Abertura de Diligência conforme previsto no item 10.16 do Edital a fim de permitir a análise da equipe técnica provocada na fase recursal.

10.16 É facultada à CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

Deste modo fica estabelecido o prazo inicial de 10 dias a contar desta data para ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA podendo este prazo ser prorrogado.

Santa Luzia, 29 de outubro de 2020.


Silvia Ângela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Licitação

Silvia Ângela da Conceição
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO